

Cascavel, 17 de março de 2026.

OFÍCIO MUNICÍPIO Nº 1437/2026 - PMC

Emissor: Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

Destino: Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 28/2026 - CMC.

À,
Comissão de Cultura

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste enviar, anexo, a resposta ao **Requerimento nº 28/2026**, respondido pela **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, por meio do Ofício nº 1072/2026.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.



José Carlos Xavier
Secretário da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL
Secretaria Municipal de Cultura
SECULT

Ofício Nº1072 /2026

Cascavel, 03 de março de 2026

À
Comissão de Cultura
Câmara Municipal Municipal

Assunto: Resposta requerimento nº 28/2026


Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 28/2026, encaminhado pela Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Cascavel, a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT presta as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Cultura informa que o Município possui mecanismos administrativos voltados ao reconhecimento e à preservação do patrimônio cultural, podendo instituir registros específicos para bens de natureza material e imaterial, conforme legislação vigente e regulamentação própria.
2. A análise de processos relacionados a tombamentos ou declarações de patrimônio cultural pode contar com avaliação técnica interna, bem como, quando necessário, com apoio de profissionais habilitados e/ou comissões designadas para esse fim, observando critérios técnicos, legais e culturais.
3. É de conhecimento desta Secretaria a tramitação do Projeto de Lei nº 188/2025, que trata do reconhecimento da Feira do Teatro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, estando o tema em consonância com as políticas públicas culturais locais.
4. Os reconhecimentos de bens culturais no âmbito municipal ocorrem por meio de atos normativos próprios. As informações correspondentes constam nos instrumentos legais já formalizados.
5. Quanto à legislação aplicável ao tombamento e à declaração de patrimônio cultural, o Município observa as normas vigentes que tratam da matéria, as quais estabelecem os critérios e procedimentos pertinentes, estando devidamente publicadas nos meios oficiais competentes.

Reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal de Cultura com a preservação, valorização e salvaguarda do patrimônio cultural de Cascavel, permanecendo à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **PAMELA ROMANO COSMA**
Data: 03/03/2026 14:57:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pamela Romano Cosma
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria nº 14/2026 - SECULT

Dispõe sobre a autorização para assinatura de documentos oficiais em geral, em nome da Secretária Municipal de Cultura, em data pré-determinada.

A **Secretária Municipal de Cultura** do Município de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Determinar que no período que compreende os dias de 03 a 05 de março de 2026, a Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Pamela Romano Cosma**, poderá assinar em nome da Secretária Municipal de Cultura todos os documentos administrativos e financeiros que se fizerem necessários e urgentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel-PR, 02 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZABET LEAL DA SILVA
Data: 02/03/2026 13:10:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizabet Leal da Silva
Secretária Municipal de Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/03/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p979146a059f0f>
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (***) 872 009- **

